



União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe

Concelho de Braga

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE (MUNICÍPIO DE BRAGA)

CONVOCATÓRIA (SESSÃO ORDINÁRIA)

Mário de Oliveira Rodrigues Antunes, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoca V. Ex.ª para uma reunião ordinária da Assembleia da União das Freguesias a realizar no dia **29** de dezembro de 2014, pelas **21H00** horas, no **auditório** do edifício da Junta de Freguesia de **Dume**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Votação da ata da reunião anterior da Assembleia da União das Freguesias, nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Proposta de alteração do critério de escolha do local de realização das reuniões extraordinárias, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 13º da Lei 75/2013 e em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 12º do Regimento da Assembleia da União das Freguesias.
3. Apreciação e aprovação do Regulamento de Publicidade de Natureza Comercial em Equipamentos Desportivos de Âmbito Local, nos termos da alínea f) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências com a Câmara Municipal em matéria de fornecimento de refeições e componente de apoio à família, nos termos do nº1 da alínea g) do artigo 9º da Lei nº 75/2013.
5. Apreciação e aprovação do Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias, nos termos da alínea f) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
6. Aprovação da 3ª revisão ao orçamento e ao PPI, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013.
7. Apreciação e aprovação das Opções do Plano (PPI) e Orçamento para o ano de 2015, nos termos da alínea a) nº1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
8. Apreciação e votação do inventário de bens móveis e imóveis da União das Freguesias, nos termos da alínea b) nº1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe

Concelho de Braga

9. Apreciação e aprovação da tabela de taxas e licenças para o ano de 2015, nos termos da alínea d) nº1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
10. Alteração, apreciação e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da União das Freguesias, nos termos da alínea m) nº1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
11. Aprovação de proposta de procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho, nos termos da alínea n) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013.
12. Informações do Presidente da Junta da União das Freguesias, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º Lei nº 75/2013.
13. Proposta para a aprovação da ata em minuta, nos termos do nº3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013.

União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, 19 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias